



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTRARIA N° 1357, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005657/2001-01, resolve:

Alterar a aposentadoria concedida a **ALUIZIO FERREIRA DA SILVA** através da Portaria nº 596/GR, de 11.07.2001, publicada no D.O.U de 29.12.2001, na seguinte forma, onde se lê: “aparada pelo artigo 40, Item III , alínea “a”, da Constituição Federal e art.186, ítem III, alínea “a” , da Lei 8.112/90, com proventos integrais, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço”, leia-se: “amparada pelo artigo 8º §1º, Incisos I, alíneas “a” e “b”, da EC nº 20/98, c/c o art.40, §18, da CF/88, com proventos proporcionais a 33/35 avos, acrescido de 18% (dezoito por cento) de ATS”, excluindo a vantagem do artigo 192, item I da Lei 8.102/90.

ANAY
ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETO DE PESSOAL N° 11
Em 19/11/10